



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 170.176, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 12, da quadra 57, sito a Rua José de Anchieta, no BAIRRO SÃO FRANCISCO, com área de 420,00m², medindo: 14,00m de frente; 14,00m pela linha de fundo com o lote 11; 30,00m pelo lado direito com o lote 14; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 10. PROPRIETÁRIOS: SUDÁRIO EMÍDIO CARNEIRO, fazendeiro, portador da CI nº 28.452-SSP/GO e PALMIRA CLEMENTINA CARNEIRO, portadora da CI nº 275.504-SSP/GO, inscritos no CPF sob nº 002.909.391-00, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 23.810 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-170.176 - Goiânia, 15 de dezembro de 2006. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula foi comprometido à venda ao JOÃO FERNANDES NASCIMENTO, conforme Averbação nº 812, livro 8-M, fls. 85, feita em 11/09/1970, nesta Serventia. Protocolado sob o nº 368.039 em 12/12/2006. Dou fé. O Suboficial.

Av2-170.176 - Goiânia, 15 de dezembro de 2006. Pela Escritura Pública que será objeto do registro a seguir, o Espólio do promitente comprador João Fernandes Nascimento, ao comparecer anuindo na venda do imóvel desta matrícula, tacitamente, cedeu e transferiu para ARNOLDO HAMÚ, argentino, viúvo, comerciante, portador da CI nº 0704469-SE/DPMF e do CPF nº 002.527.941-68, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações que lhe assistia sobre a Promessa de Compra e Venda objetivada na averbação Av1 desta matrícula, no valor de R\$ 1,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-170.176 - Goiânia, 15 de dezembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1241, fls. 164/166 em 29/09/2005, protocolada sob nº 368.039 em 12/12/2006, os Espólios dos proprietários, SUDÁRIO EMÍDIO CARNEIRO e PALMIRA CLEMENTINA CARNEIRO representados pelo próprio adquirente Arnoldo Hamú conforme Alvarás Judiciais assinados em 13/12/2004 pela Dra. Sandra Regina Teodoro Reis, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, cumprindo a promessa de compra e venda vendeu o imóvel objeto desta matrícula para ARNOLDO HAMÚ, argentino, viúvo, comerciante, portador da CI nº 0704469-SE/DPMF e do CPF nº 002.527.941-68, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 280.4454-2 de 09/11/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de janeiro de 2011.